

por Carlos de Penha
José do Egito Coelho
por Paulo César Lima
por João Fernandes Lima
Everton Rodrigues dos Santos

Ata da setagésima segunda sessão ordinária
da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe,
Estado do Piauí.

Ata

Nos 20 dias do mês de Agosto de 1979, nesta cidade,
de Guadalupe, Estado do Piauí, no edifício da Prefeitura,
sala denominada Artur Passos, às 03h, as
nove e trinta horas, presentes os Srs Vereadores
João Cardoso de Alencar, presidente da Câmara, Celso
Giano Fernandes Lima, vice-presidente, Everton Rodrigues
dos Santos, Secretário, José Edmundo Coelho F.
reira, Petronio Arrais Albuquerque, José Moreira Cav
cante, e José do Egito Coelho Sobrinho, o Sr. presidente
rificando número legal em nome de Deus declarou
bertos os trabalhos desta sessão.

Expediente:

O Sr. presidente da Câmara autorizou a leitura da a.
anterior. Posta em discussão e votação fez a provada pe.
los Vereadores presentes, recebemos os Diários da Assen.
bleia Legislativa do Estado, referente 20/de 04, 22, 04, 23/04, 24,
04, 16/05, 24/05, 25/05, 28/05, 29/05, 30/05, e 31/05, tendo do corrente ano. Um C
cis circular nº 12/79, do Sr. Vereador presidente da Câmara Mun

pel de ebaunã Estado de Paulo, um ofício de Brasília datado de 05 de julho de 1979, do Sr. Deputado Flavio ebaunã, remetendo, um folheto normas do cerimonial público e ordem geral de Precedência, não existindo matéria a discutir. O Sr. presidente deu por encerrada a sessão que depois de lida e achada conforme vai legalmente assinada. Em, Everton Rodrigues dos Santos, escrevi e li.

Everton Rodrigues dos Santos
 Prefeito Municipal de Guadalupe
 Prefeירו Severiano Fernandes Lima

Ata da Sessão Extraordinária da 9ª legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe Estado do Piauí.

Ata

Nos 29 dias do mês de Agosto de 1979, nesta cidade, de Guadalupe, Estado do Piauí, no edifício da Prefeitura, sala denominada Arthur Passos, bloc 03 ai, as dezesseis e trinta horas. O Sr. Presidente, na forma da convocação anterior, declarou em nome de Deus a certos os trabalhos.

Espediente

Constituiu de um processo de prestação de contas do Prefeito Municipal de Guadalupe, Júlio Cesar de Carvalho Lima, do exercício de 1977, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com o ofício nº 2.7.C. nº 15/79, de 06.06.79. Processo nº 6.C. nº 16.250/78. Julgado em Sessão Ordinária do dia 07.02.79, e en-